



PORTARIA Nº 164

De 19 de março de 2021

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, A MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA (FUNGOTA-ARARAQUARA), no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

R E S O L V E:

Art. 1º Retomam-se, a partir do dia 22 (vinte e dois) de março de 2021, as audiências e os prazos processuais referentes às sindicâncias e aos processos administrativos disciplinares atualmente em tramitação regidos pela Resolução nº 17/2019, de 1º de outubro de 2019.

Art. 2º Fica autorizada, até decisão em contrário, a realização de protocolo físico e digital de petições nos processos administrativos disciplinares e sindicâncias em curso e que vierem a ser instaurados.

§ 1º Para o protocolo físico mencionado no caput deste artigo, fica disponibilizado o e-mail administrativo apoiodirfungota@araraquara.sp.gov.br para envio de documentos, que deverão ser assinados digitalmente pelo interessado e/ou seu procurador, em assinatura que atenda aos requisitos da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP.

§ 2º A ausência de certificação digital da petição, nos termos da infraestrutura mencionada no §1º deste artigo, importará no indeferimento da juntada de documento e acarretará o não-conhecimento da petição.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 22 de março de 2021, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria 101/2021, de 19 de fevereiro de 2021.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, A MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA (FUNGOTA-ARARAQUARA), aos 19 (dezenove) dias do mês de março de 2021 (dois mil e vinte e um).

LÚCIA REGINA ORTIZ LIMA

Diretora Executiva